
PORTARIA Nº 135/2018/GAB/SETAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria de nº. 060/2017/GA B/SETAS, publicada em data de 07/07/ 017- Diário Oficial nº. 27057, que passa a ter a seguinte composição:

PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA- SEC RETÁR IO

NICOLAS PEREIRA TAVARES DOS SANTOS- MEMBRO

GABRIELA CRISTINA MONTEIR O- MEMBRO

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros da Comissão constantes da vigente Portaria Nº. 060/2017/GAB/SETAS/MT

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2018.

(original assinada)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 673e0174

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar